

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS
DA CESAN - FAECES**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro I - Balanço patrimonial

Quadro II - Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado

Quadro III - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de Benefícios II

Quadro IV - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de Benefício Definido

Quadro V - Demonstração do plano de gestão administrativa - Consolidado

Quadro VI - Demonstração do ativo líquido - Plano de Benefícios II

Quadro VII - Demonstração do ativo líquido - Plano de Benefício Definido

Quadro VIII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano de Benefícios II

Quadro XI - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano de Benefício Definido

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – FAECES
Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – FAECES** (“Entidade”), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – FAECES** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Plano de Saúde FAECES

Conforme comentado na nota explicativa 7, a FAECES administra os planos de saúde, denominado FAECES/ PLASS e VIVA+, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

b) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativos às condições e procedimentos relacionados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios, assim resumidos:



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "*duração do passivo*", ao "*ajuste de precificação de títulos públicos*" e ao "*equilíbrio técnico ajustado*" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 16, a situação de equilíbrio técnico do Planos de Benefício Definido da FAECES encontra-se deficitária. O déficit apresentado no Plano BD, encontra-se acima do limite da Resolução nº CNPC 30/2010, mesmo com a inclusão do *Ajuste de Precificação*, o déficit ficou fora do limite legal, sendo necessário a elaboração e aprovação de equacionamento do déficit técnico.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, cujo relatório, emitido em 26 de fevereiro de 2020, não continha modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br



BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória - ES, 05 de março 2021.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/O-0 - "S" - ES



Hugo Ferreira da Silva Junior

Contador - CRC-PE - 0011620/O - "S" - ES

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

QUADRO I

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
DISPONIVEL	60	104	EXIGIVEL OPERACIONAL (nota 8)	15.213	1.753
			Gestão Previdencial	14.499	1.003
			Gestão Administrativa	709	742
			Investimentos	5	8
REALIZÁVEL	424.772	405.563	EXIGIVEL CONTINGENCIAL (nota 9)	1	1
Gestão Previdencial (nota 4.1)	1.778	1.783	Gestão Previdencial	1	1
Gestão Administrativa (nota 4.2)	847	674	Gestão Administrativa	-	-
Investimentos (nota 5)	422.146	403.106			
Títulos Públicos	192.828	184.595	PATRIMÔNIO SOCIAL	410.083	404.387
Fundos de Investimento	224.031	212.703	Patrimônio de Cobertura do Plano	404.568	399.688
Investimentos Imobiliários	748	687	Provisões Matemáticas (nota 10)	448.346	404.012
Empréstimos e Financiamentos	4.539	5.121	Benefícios Concedidos	229.761	274.592
			Benefícios a Conceder	148.585	135.121
PERMANENTE (nota 6)	466	474	(-) Provisões Mat. a Constituir	-	(5.701)
Imobilizado	141	112	Equilíbrio Técnico (nota 11)	(43.778)	(4.324)
Intangível	325	362	Resultados realizados	(43.778)	(4.324)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(43.778)	(4.324)
				-	-
			Fundos (nota 13)	5.515	4.699
			Fundos Previdenciais	1.137	1.039
			Fundos Administrativos	4.277	3.583
			Fundos dos Investimentos	101	77
GESTÃO ASSISTENCIAL	10.384	8.880	GESTÃO ASSISTENCIAL	10.384	8.880
TOTAL DO ATIVO	435.681	415.021	TOTAL DO PASSIVO	435.681	415.021

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO II

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	404.386	356.092	13,56
1. Adições	72.586	78.180	(7,16)
(+) Contribuições Previdenciais	36.886	16.405	124,85
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	31.396	57.512	(45,41)
(+) Receitas Administrativas	4.159	4.097	1,51
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	121	140	(13,57)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	24	26	(7,69)
2. Destinações	(66.891)	(29.886)	123,82
(-) Benefícios	(60.892)	(26.307)	131,47
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.413)	-	100,00
(-) Despesas Administrativas	(3.586)	(3.529)	1,62
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(50)	(100,00)
(-) Reversão de Fundos de Investimento	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	5.695	48.294	(88,21)
(+/-) Provisões Matemáticas	44.333	38.229	15,97
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(39.454)	9.235	(527,22)
(+/-) Fundos Previdenciais	98	146	(32,88)
(+/-) Fundos Administrativos	694	658	5,47
(+/-) Fundos dos Investimentos	24	26	(7,69)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	410.081	404.386	1,41
5. Gestão Assistencial	1.559	250	523,60
(+) Receitas Assistenciais	27.396	25.172	8,84
(-) Despesas Assistenciais	(25.837)	(24.922)	3,67

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO III

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS II EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo líquido	48.836	36.719	33,00
1. Adições	9.402	12.612	(25,45)
(+) Contribuições	6.574	6.035	8,93
(+) Resultado positivo investimentos – gestão previdencial	2.828	6.577	(57,00)
2. Destinações	(647)	(495)	30,71
(-) Benefícios	(196)	(31)	532,26
(-) Custeio administrativo	(451)	(464)	(2,80)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	8.755	12.177	(27,75)
(+/-) Provisões matemáticas	8.147	11.684	(43,10)
(+/-) Fundos previdenciais	98	146	(32,88)
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	510	288	(61,81)
4. Operações transitórias	-	-	-
B. Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	57.591	48.836	17,93
C. Fundos não previdenciais	310	285	8,77
(+/-) Fundos administrativos	291	272	6,99
(+/-) Fundos dos Investimentos	19	13	46,15

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO IV

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo líquido	351.888	316.396	11,22
1. Adições	59.828	64.639	(7,44)
(+) Contribuições	33.673	13.704	145,72
(+) Resultado positivo investimentos – gestão previdencial	26.155	50.935	(48,65)
2. Destinações	(63.606)	(29.147)	118,22
(-) Benefícios	(60.696)	(26.276)	130,99
(-) Custeio administrativo	(2.910)	(2.871)	1,36
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	(3.778)	35.492	(110,64)
(+/-) Provisões matemáticas	36.186	26.545	36,32
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	(39.964)	8.948	(546,62)
4. Operações transitórias	-	-	-
B. Ativo líquido – final do exercício (a+3+4)	348.110	351.888	(1,07)
C. Fundos não previdenciais	3.458	3.376	2,43
(+/-) Fundos administrativos	3.376	3.312	1,93
(+/-) Fundos dos Investimentos	82	64	28,13

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO V

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Varição (%)
A) Fundo administrativo exercício anterior	3.583	2.925	22,50
1. Custeio da gestão administrativa	4.281	4.237	1,04
1.1. Receitas	4.281	4.237	1,04
Custeio administrativo da gestão previdencial	3.361	3.335	0,78
Custeio administrativo dos investimentos	702	680	3,24
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	64	62	3,23
Resultado positivo dos investimentos	121	140	(13,57)
Reembolso da gestão assistencial	-	-	-
Outras receitas	33	20	65,00
2. Despesas administrativas	3.587	3.530	1,61
2.1. Administração previdencial	2.821	2.787	1,22
Pessoal e encargos	1.827	1.731	5,55
Treinamentos/congressos e seminários	33	57	(42,11)
Viagens e estadias	2	21	(90,48)
Serviços de terceiros	597	610	(2,13)
Despesas gerais	107	119	(10,08)
Depreciações e amortizações	53	52	1,92
Tributos	202	197	2,54
2.2. Administração dos investimentos	760	743	2,29
Pessoal e encargos	486	460	5,65
Treinamentos/congressos e seminários	9	15	(40,00)
Viagens e estadias	1	6	(83,33)
Serviços de terceiros	181	176	2,84
Despesas gerais	27	30	(10,00)
Depreciações e amortizações	13	14	(7,14)
Tributos	43	42	2,38
2.3. Administração assistencial	-	-	-
Despesas administrativas	-	-	-
2.4. Despesas com Fomento	6	-	100,00
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	49	(100,00)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	694	658	5,47
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	694	658	5,47
8. Operações transitórias	-	-	-
B) fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	4.277	3.583	19,37

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO VI

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS II EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	57.723	49.218	17,28
Disponível	19	25	(24,00)
Recebível	555	803	(30,88)
Investimento	57.149	48.390	18,10
Títulos públicos	12.165	11.652	4,40
Fundos de investimentos	43.720	35.480	23,22
Empréstimos	1.264	1.258	0,48
2. Obrigações	111	94	18,09
Operacional	111	94	18,09
3. Fundos não previdenciais	310	285	8,77
Fundos administrativos	291	272	6,99
Fundos dos investimentos	19	13	46,15
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	57.302	48.839	17,33
Provisões matemáticas	55.659	47.512	17,15
Superávit / déficit técnico	798	288	177,08
Fundos previdenciais	1.137	1.039	9,43
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	798	288	177,08
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	798	288	177,08

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO VII

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Varição (%)
1. Ativos	365.959	356.177	2,75
Disponível	19	19	-
Recebível	4.599	4.564	0,77
Investimento	361.341	351.594	2,77
Títulos públicos	180.663	172.943	4,46
Fundos de investimentos	176.656	174.101	1,47
Investimentos imobiliários	748	687	8,88
Empréstimos	3.274	3.863	(15,25)
2. Obrigações	14.391	914	1.474,51
Operacional	14.390	913	1.476,12
Contingencial	1	1	-
3. Fundos não previdenciais	3.458	3.376	2,43
Fundos administrativos	3.376	3.312	1,93
Fundos dos Investimentos	82	64	28,13
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	348.110	351.887	(1,07)
Provisões matemáticas	392.687	356.500	10,15
Superávit / déficit técnico	(44.576)	(4.612)	866,52
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(44.576)	(4.612)	866,52
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.988	5.162	(3,37)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(39.588)	550	(7.297,82)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO VIII

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	57.724	48.946	17,93
1. Provisões Matemáticas	55.659	47.512	17,15
1.1 Benefícios Concedidos	70	62	12,90
Contribuição Definida	-	-	-
Benefício Definido	70	62	12,90
1.2 Benefícios a Conceder	55.589	47.450	17,15
 Contribuição Definida	54.350	45.988	18,18
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	26.122	22.174	17,80
Saldo de Contas - parcela participantes	28.228	23.814	18,54
Benefício Definido	1.239	1.462	(15,25)
1.3 Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	798	288	177,08
2.1 Resultados Realizados	798	288	177,08
Superávit Técnico Acumulado	798	288	177,08
3. Fundos	1.156	1.052	9,89
3.1 Fundos Previdenciais	1.137	1.039	9,43
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	19	13	46,15
4. Exigível Operacional	111	94	18,09
4.1 Gestão Previdencial	111	93	19,35
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	-	1	(100,00)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

QUADRO IX

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em R\$ mil

	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	362.583	352.866	2,75
1. Provisões Matemáticas	392.687	356.500	10,15
1.1 Benefícios Concedidos	299.691	274.531	9,16
Benefício Definido	299.691	274.531	9,16
1.2 Benefícios a Conceder	92.996	87.671	6,07
Benefício Definido	92.996	87.671	6,07
1.3 Provisões Matemáticas a constituir	-	(5.702)	(100,00)
(-) Serviço Passado	-	(5.702)	(100,00)
Patrocinadores	-	(5.702)	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	(44.576)	(4.612)	866,52
2.1 Resultados Realizados	(44.576)	(4.612)	866,52
Déficit Técnico Acumulado	(44.576)	(4.612)	866,52
3. Fundos	82	64	28,13
3.2 Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	82	64	28,13
4. Exigível Operacional	14.389	913	1.476,01
4.1 Gestão Previdencial	14.388	909	1.482,84
4.1 Investimentos – Gestão Previdencial	1	4	(75,00)
5. Exigível Contingencial	1	1	-
5.1 Gestão Previdencial	1	1	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7 ES
CPF: 787.168.886-34

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN – FAECES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de fundação pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa / financeira, autorizada a funcionar pela Portaria do MPS nº 1.732, de 28 de dezembro de 1994, que tem como objetivo conceder benefícios previdenciários, instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios como complemento da promoção do bem-estar social aos seus participantes e assistidos.

O patrimônio da FAECES é autônomo, livre e desvinculado de qualquer outro órgão ou entidade.

Suas atividades foram iniciadas em abril de 1995, conforme escritura pública de constituição registrada em 25 de abril de 1995, no cartório de registro civil de pessoas físicas e jurídicas da comarca de Vitória/ES, registrada no livro A-12 nº 11.202.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos dos planos de benefícios administrados pela Fundação são oriundos das contribuições dos patrocinadores, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, obedecendo ao disposto na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e alterações posteriores.

O Plano de Benefício Definido, fechado para novas adesões, foi estruturado na modalidade de Benefício Definido, sendo aprovado em 28 de dezembro de 1994 pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do ofício nº 1.255/GAB/CTI/SCA. Nesse plano, estão previstos os pagamentos de benefícios de suplementação de aposentadorias por idade, tempo de serviço, invalidez e especial, além de pensões.

Em novembro de 2005, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, aprovou a implantação do Plano de Benefícios II através da Portaria nº 281, de 23 de novembro de 2005, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante. Esse plano foi estruturado na modalidade cujas características são de contribuição variável.

A FAECES também é Operadora de planos privados de assistência à saúde, na modalidade autogestão, com cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar com obstetrícia e odontológica, de acordo com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e dos regulamentos dos planos.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, Ministério da Fazenda e das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, pela PREVIC por meio da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (antiga sigla NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A partir do exercício de 2010, as atividades assistenciais de saúde seguem as práticas contábeis subordinadas a Agência Nacional de Saúde - ANS, por este motivo, o detalhamento das contas destinadas a gestão assistencial apresentadas neste relatório está contido nas demonstrações contábeis dos planos de saúde administrados pela Fundação, elaboradas segundo determinação e padronização definidas pela ANS.

A moeda funcional utilizada pela FAECES é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em Reais mil.

As Demonstrações Contábeis vigentes são:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (Consolidado);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidado);
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial);
- Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdencial).

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos como segue:

- (a) De acordo com as normas específicas e, seguindo a natureza e a finalidade das transações, os registros contábeis são segregados em três gestões distintas: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão Assistencial, além do Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa.
- (b) Todos os ativos e passivos dos planos de benefícios previdenciários são registrados em separado, de forma real, sem utilização de rateio ou qualquer outra metodologia de gestão compartilhada de ativos.
- (c) Os saldos das contas do Balanço foram mantidos pelos seus montantes originais; os investimentos nos Fundos de Investimentos são atualizados pelo valor de mercado e, os Títulos Públicos pela curva do papel.
- (d) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.
- (e) Os títulos mobiliários são registrados por ocasião de sua aplicação pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados “pro-rata temporis”, em função dos dias decorridos no mês e ajustados aos respectivos valores de mercado.
- (f) Os ágios/deságios ocorridos na aquisição de títulos são amortizados mensalmente pro-rata dia, pelo prazo decorrente da aquisição até o vencimento do título.
- (g) Os investimentos imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição e ajustados, anualmente, por meio de avaliações a valor de mercado. Os ajustes da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com norma específica da PREVIC.
- (h) Os bens que constituem o imobilizado são depreciados pelo método linear às taxas de 10% ao ano, para: móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, e de 20% ao ano, para: computadores e periféricos.
- (i) As Provisões Matemáticas foram calculadas pela empresa de consultoria externa atuarial, Atest Consultoria Atuarial em 2020 e Projeção Consultoria Atuarial em 2019, e observaram o regime financeiro de capitalização, representando compromissos acumulados ao encerramento de cada exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

- (j) O resultado dos Investimentos é transferido à respectiva Gestão.
- (k) A custódia dos títulos e valores mobiliários e a responsabilidade pelo fluxo de pagamento e recebimento relativo às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados são exercidas pelo Banco Itau, instituição devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para executar tais funções.

3. PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas com a Fundação os Patrocinadores, os Participantes e Assistidos. Esta relação se dá através de um convênio de adesão, que possibilita a CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento e a Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – FAECES, oferecer a seus empregados os planos de benefícios administrados pela FAECES.

3.1. Serviço Passado

Por intermédio de um contrato de confissão de dívida com pacto adjeto de caução, o Patrocinador CESAN assumiu a responsabilidade pelo repasse das contribuições sobre o tempo de serviço de seus empregados anteriores à constituição da Fundação. O montante destas contribuições foi calculado atuarialmente e, de acordo com os termos aditivos ao contrato, está sendo corrigido mensalmente pelo INPC e acrescido dos juros de 6% ao ano. O total da dívida vem sendo amortizado através de parcelas mensais e sucessivas, quitado em dezembro de 2020. Os valores envolvidos e demais informações estão descritas na Nota 10.

3.2. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos a participantes e assistidos também são considerados transações com parte relacionadas e estas operações estão detalhadas na Nota 5.

3.3. Administração da Fundação

A administração da FAECES é composta por três diretores. Os valores de honorários e gratificações são definidos no Estatuto Social. Os custos relacionados aos diretores cedidos pelo Patrocinador CESAN são integralmente ressarcidos a este, conforme convênios de cooperação técnica para cessão de empregados à Fundação. Os custos com a Diretoria até 31 de dezembro de 2020 e 2019 são representados como segue:

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dirigentes	905	877
Honorários e gratificações	644	610
Reembolso a CESAN	261	267

4. REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

Registra as operações previdenciais efetuadas pela Fundação em conformidade com a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Os valores são relativos às contribuições patronal, de participantes e assistidos, bem como, os empréstimos descontados na folha dos patrocinadores.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão previdencial	1.778	1.783
Recursos a receber	1.753	1.778
Contribuições do mês	1.500	1.526
Contribuições sobre 13º salário	253	252
Depósitos judiciais/recursais	4	4
Processos cíveis	4	4
Outros realizáveis	21	1
Repasse de valores entre os planos previdenciais	21	1

4.2 Gestão Administrativa

Registra as operações administrativas efetuadas pela Fundação, em conformidade com a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelos repasses, a título de custeio administrativo, efetuados pela gestão previdencial e pelo fluxo dos Investimentos, bem como, pelas receitas oriundas de aplicação financeira das eventuais sobras de recursos, que após a dedução das despesas administrativas, promovem a constituição do fundo administrativo no caso de saldo não gasto ou, é feita a reversão desse fundo para o PGA no caso de insuficiência de saldo para as despesas.

As contas de valores a receber referem-se ao custeio administrativo a ser repassado pelos planos de benefícios e foram incluídas nos “ajustes e eliminações para consolidação das demonstrações contábeis”, conforme Nota 17.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

As despesas antecipadas referem-se a assinatura de jornais e revistas, adiantamento de férias, contratação de seguros e outros adiantamentos.

Os outros realizáveis referem-se a repasse de valores pagos pelo PGA a serem reembolsados pela Gestão Assistencial.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão administrativa	847	674
Contas a receber	701	657
Despesas antecipadas	10	17
Outros realizáveis	136	-

5. INVESTIMENTOS

Registra as aplicações dos recursos garantidores da reserva matemática nos limites e modalidades permitidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores. Os títulos e valores mobiliários resultantes destas aplicações estão classificados contabilmente conforme especificado no plano de contas padrão, considerando os emissores desses ativos, ou seja, Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento, Derivativos, Operações com Participantes e Investimentos Imobiliários.

Em atendimento a Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os Títulos de Renda Fixa, considerados aqueles que garantem rentabilidade uniforme ao longo de sua existência e que se encontram registrados contabilmente nos seguintes grupos de contas: Títulos Públicos, Fundos de Investimento e Derivativos, estão segregados nas seguintes categorias:

- (a) **Títulos Para Negociação** - adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- (b) **Títulos Mantidos até o Vencimento** - com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Fundação mantém interesse e capacidade financeira em mantê-los até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

	Para Negociação	Mantidos até o vencimento
Investimentos	224.031	192.828
Títulos públicos	-	192.828
NTN-B	-	192.828
Fundos de investimentos	224.031	-
Referenciado	19.921	-
Renda fixa	2.988	-
Ações	69.947	-
Multimercado	83.407	-
Direitos creditórios	154	-
Participações	47.614	-

5.1 Títulos Públicos

Os investimentos em títulos públicos estão registrados, de acordo com sua aquisição, pelo valor desembolsado, evidenciando-se os juros e rendimentos decorridos, ágio e deságio, sendo as receitas correspondentes registradas em conta de resultado apropriadas até o vencimento da operação, observado o critério “pró-rata temporis”.

Conforme as características destes títulos, os juros acumulados são repassados aos investidores semestralmente. A sua aquisição se deu com taxas superiores a 5,98% a.a., o que rentabilizou para os planos um valor em torno de R\$ 10,89 milhões em 2020 e R\$ 10,55 milhões em 2019, correspondente aos pagamentos dos repasses. Considerando o volume investido em cada plano, o repasse em 2020 para o plano de Benefício Definido foi de R\$ 10,21 milhões (R\$9,89 milhões em 2019) e R\$ 685 mil (R\$664 mil em 2019) para o plano de Benefícios II.

	2020	2019
NTN-B	192.828	184.595
Custo	113.572	113.572
Rendimento	76.053	68.020
Juros	2.697	2.528
Ágio/Deságio	506	475

O ágio/deságio apresentado no quadro acima é um ajuste do valor contábil do título na marcação a mercado por exigência da legislação, porém os títulos que compõem a carteira dos planos de benefícios previdenciários administrados pela FAECES são marcados na curva uma vez que somente serão resgatados no vencimento.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

5.2 Fundos de Investimento

Registra os investimentos realizados com aquisições de quotas de fundos de renda fixa, ações, multimercados, referenciados e participações, que são custodiadas no Itaú Unibanco S/A e possuem prazo de vencimento indeterminado. Estão avaliados de acordo com os cálculos dos respectivos gestores, que tomando por base as variações do mercado, determinam o valor das quotas.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de investimentos	224.031	212.703
Referenciado	19.921	27.231
Renda fixa	2.988	9.661
Ações	69.947	62.242
Multimercado	83.407	73.374
Direitos creditórios	154	154
Participações	47.614	40.041

5.3 Investimentos Imobiliários

Registra os investimentos realizados com aquisições de imóveis para uso próprio conforme determina a IN SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Os imóveis foram adquiridos a partir de 2006 e, com base nos laudos de avaliações, que contemplam o valor de mercado locativo, foi definido o aluguel a ser repassado pela Gestão Administrativa à Gestão Previdencial.

Até o exercício de 2014 os imóveis foram depreciados de acordo com sua vida útil, também determinada pelos laudos de avaliações, no entanto, as alterações promovidas pela IN PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, dispensam a depreciação para os imóveis avaliados anualmente. A partir de janeiro de 2015 a FAECES passou a reavaliar seus imóveis anualmente.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aluguéis e rendas	748	687
Uso próprio	748	687
Custo corrigido	741	680
Aluguel a receber	7	7

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

Em 2020, o laudo da reavaliação dos imóveis foi preparado pela empresa Consulting Engenharia S/S Ltda ME e está de acordo com o estabelecido na alínea J, do anexo A, da IN SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009. O efeito da reavaliação está demonstrado a seguir:

	Data da compra	Valor de compra	Avaliação em 2019	Valor contábil em 2019	Avaliação em 2020	Diferença avaliação x contábil
Sala 1304	13/12/2006	20	40	47	51	4
Sala 1305	17/09/2010	45	48	55	61	6
Sala 1306	13/12/2006	20	55	64	70	6
Sala 1307	01/08/2007	20	57	66	72	6
Sala 1308	01/08/2007	20	60	69	75	6
Sala 1309	01/08/2007	20	60	69	76	7
Sala 1310	01/08/2007	20	60	69	75	6
Sala 1311	01/08/2017	60	59	69	75	6
Sala 1312	15/06/2015	60	60	68	75	7
Sala 1313	27/10/2017	42	60	68	75	7
Vaga de garagem 09	13/12/2006	7	10	12	12	-
Vaga de garagem 19	13/12/2006	7	10	12	12	-
Vaga de garagem 35	13/12/2006	4	10	12	12	-
Total		345	589	680	741	61

5.4 Operações com Participantes

Registra operações com participantes e assistidos relativas a empréstimos concedidos nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, com taxas de juros correspondentes ao INPC + 0,65% a.m. sobre o saldo devedor da operação, para contratos concedidos a partir de 01/09/2018, antes a taxa era INPC + 0,60%. As operações estão registradas pelo valor principal acrescida dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Nas operações são acrescidos o IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, calculado com base no valor do empréstimo, cobrado na liberação.

As prestações dos empréstimos são descontadas na folha de salários dos patrocinadores e na folha de benefícios dos assistidos, e para os participantes sem desconto em folha, ou seja, os afastados por auxílio doença, licença sem vencimentos e autopatrocinados, são gerados boletos bancários com o valor da prestação.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

As provisões para perdas relativas à inadimplência das operações com participantes, quando ocorrem, utilizamos os critérios estabelecidos na IN SPC 34 de 24 de setembro de 2009, que estabelece os percentuais de 25% para atrasos entre 61 e 120 dias, 50% para atrasos entre 121 e 240 dias, 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e 100% para atrasos acima de 360 dias. Considerando as parcelas vencidas, são calculados os dias de atraso e aplicado os respectivos percentuais sobre o saldo devedor.

As operações com participantes podem ser assim representadas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e Financiamentos	4.539	5.121
Empréstimos a participantes	4.439	5.015
Provisão p/Crédito de Liquidação Duvidosa	(13)	-
Valores a receber	113	106

6. ATIVO PERMANENTE

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com taxas determinadas em função do prazo de vida útil dos bens.

O Intangível refere-se a implantação do novo sistema para gerenciamento das operações da FAECES, compreendendo os módulos de seguridade, financeiro, contabilidade, investimentos, administrativo e planos de saúde e a reforma da sede da FAECES para se adequar ao número de empregados e atender a demanda crescente dos participantes.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Permanente	466	474
Imobilizado	141	112
Bens móveis	141	112
Móveis e utensílios	28	32
Máquinas e equipamentos	17	20
Computadores e periféricos	96	60
Intangível	325	362
Software	-	30
Benfeitorias em imóvel de terceiro	325	332

As principais taxas de depreciações, amortizações utilizadas e a movimentação do Ativo Permanente foram:

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos – 10% a.a.
- Computadores e Periféricos (Hardware e Software) – 20% a.a.
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – 2,22% a.a.
- Software – 20% a.a.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

	2020	2019
Movimentação do permanente		
1 - Saldo do Imobilizado = (1.1)	141	112
1.1 - Bens Móveis	141	112
Custo Corrigido	314	271
Adições	57	43
Baixas	(22)	-
Depreciações	(208)	(202)
2 - Saldo do Intangível = (2.1 + 2.2)	325	362
2.1 – Software	-	30
Custo Corrigido	176	176
Amortização	(176)	(146)
2.2 – Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	325	332
Custo Corrigido	336	266
Adições	-	70
Amortização	(11)	(4)
TOTAL DO PERMANENTE (1 + 2)	466	474

7. GESTÃO ASSISTENCIAL

Registra as operações com os planos de saúde administrados pela Fundação que se encontram registrados na Agência Nacional de Saúde – ANS, sendo suas despesas custeadas integralmente com recursos da Gestão Assistencial.

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Nessa rubrica são registradas as obrigações decorrentes de direitos a benefícios pelos participantes e assistidos, salários dos empregados da Fundação, prestações de serviços, obrigações fiscais e cheques emitidos e não compensados até o final do exercício.

O item “Outras Exigibilidades” da Gestão Previdencial contempla os valores a repassar à Gestão Assistencial, os valores a repassar à Gestão Administrativa ou entre os planos previdenciários e, em 2020, foi incluído o valor de R\$ 13.398 mil referente a contribuições para o serviço passado recebidas a maior (vide nota 10.3) à repassar ao patrocinador CESAN.

O item “Outras Exigibilidades” da Gestão administrativa contempla os valores a repassar às Gestões Previdencial e Assistencial.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

O item “Outras Exigibilidades” dos Investimentos refere-se às taxas CETIP e SELIC a pagar e à provisão de IOF a recolher sobre as aplicações efetuadas no mês de dezembro, caso fossem resgatadas antes de 30 dias.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Exigível operacional	15.213	1.753
Gestão previdencial	14.499	1.003
Benefícios a pagar	41	8
Retenções a recolher	339	337
Outras exigibilidades	14.119	658
Gestão administrativa	709	742
Contas a pagar	574	559
Retenções a recolher	118	107
Tributos a recolher	17	16
Outras exigibilidades	-	60
Investimentos	5	8
Empréstimos e financiamentos	-	3
Outras exigibilidades	5	5

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representa provisões constituídas com base nas informações fornecidas pela Assessoria Jurídica, em um montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

A provisão relacionada com a Gestão Previdencial refere-se a um processo relativo à devolução de impostos retidos no valor de R\$1 mil.

As provisões estão assim representadas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1	1
Gestão previdencial	1	1
Provisão	1	1

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por profissional habilitado e demonstrado conforme diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Os cálculos registrados na contabilidade foram efetuados de acordo com o relatório de avaliação atuarial e representam o valor atual total das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, calculadas com base nos Planos de Benefícios, tendo sido elaborado pela empresa Atest Consultoria Atuarial (em 2019 pela Projeção Consultoria Atuarial Ltda), consultoria externa, conforme parecer atuarial datado de 23 de fevereiro de 2021.

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial, definidas pelo Atuário, estão explicitadas na Demonstração Atuarial - DA.

10.1 Benefícios Concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

10.2 Benefícios a Conceder

Representam a diferença entre o valor atual das obrigações futuras dos planos e o valor atual das contribuições futuras dos Participantes/Patrocinadores, avaliados para participantes que não adquiriram o direito aos benefícios de prestação continuada.

10.3 Provisões Matemáticas a Constituir

Registram o valor atual das contribuições especiais futuras, na data das demonstrações contábeis. O Serviço Passado é de responsabilidade exclusiva do patrocinador CESAN.

- (a) **Serviço Passado** - Representa o cálculo atuarial do valor a receber do patrocinador, relativo ao tempo de serviço dos seus empregados anteriores à criação da FAECES. Conforme Termo Aditivo 03 ao Contrato de Confissão de Dívida, assinado entre a CESAN e a FAECES, o montante, R\$ 28.508, foi dividido em 60 parcelas mensais, contadas a partir de janeiro de 2016 e, acrescidas da taxa de juros de 6% ao ano, mais o índice INPC, divulgado pelo IBGE, do mês anterior à competência da parcela. Ao final de 2020 o montante da dívida é de R\$ 475, restando apenas o repasse da última parcela, que de acordo com o regulamento ocorrerá até o 5º dia útil de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

Ainda em 2020, a fiscalização da PREVIC através do processo 44011.00244/2020-22, que resultou no Relatório de Fiscalização nº 14/2020/PREVIC, questionou os termos aditivos 02 e 03 do Contrato de Confissão de Dívida. Esses aditivos repactuavam o SERVIÇO PASSADO em decorrência de alterações do plano de cargos e salários da Patrocinadora CESAN. Na visão da PREVIC, tais alterações não deveriam ser refletidas no Contrato de Confissão de Dívida e sim no déficit acumulado do Plano de Benefício Definido, implicando na devolução dos valores recebidos a maior, um total de R\$ 13.398 mil.

• Composição do passivo exigível atuarial

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
EXIGÍVEL ATUARIAL	448.346	404.012
Benefícios concedidos	299.761	274.592
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	299.761	274.592
Benefícios a conceder	148.585	135.121
Contribuição definida	54.350	45.988
Benefício definido estrut. em regime de capitalização programado	83.326	74.877
Benefício definido estrut. em regime de capitalização não programado	10.909	14.256
(-) Provisões matemáticas a constituir	-	(5.701)
(-) Serviços passados	-	(5.701)

11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o Déficit Técnico acumulado ao final dos exercícios de 2020 e 2019, em função do isolamento social promovido para combater a pandemia da Covid, uma economia estagnada que acarretou uma inflação elevada e volatilidade no mercado financeiro, mudanças na premissas atuariais e devolução de contribuição ao Patrocinador pelo repasse a maior à FAECES referente ao contrato de dívida do serviço passado do Plano de Benefício Definido. Mesmo com todos esses fatores a Plano de Benefícios II apresentou um pequeno superávit.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Equilíbrio técnico	(43.778)	(4.324)
Déficit acumulado	(43.778)	(4.324)
Superávit do exercício	510	9.236
Déficit do exercício	(39.964)	-
Déficit anterior	(4.324)	(13.560)

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

12. EQUILIBRIO TÉCNICO AJUSTADO

O quadro de “Informações Complementares” na “Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios”, tem o objetivo de demonstrar o cálculo utilizado para a apuração do equilíbrio técnico ajustado, que se baseia nos critérios e nos procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Este ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,65% para o plano de Benefício Definido e 4,20% para o plano de Benefícios II e o valor contábil desses títulos (Nota 5). Estão sujeitos ao referido ajuste os títulos que tem por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2020 resultou em um valor positivo de R\$ 4.988 (R\$ 5.162 em 31 de dezembro de 2019) para o plano de Benefício Definido. Para o plano de Benefícios II não há ajuste de precificação por não atender ao art. 10º, da Instrução PREVIC nº 10, de 03/12/2018.

• Plano de Benefício Definido

Ativo	Vencimento	Quantidade	Valor de Compra	Valor do Papel na Curva	Valor a Mercado	Valor a Taxa do Passivo	Varição Curva x Taxa do Passivo
NTN – B	15/05/2023	2.300	5.435	7.858	8.879	7.990	132
NTN – B	15/05/2023	8.382	19.807	28.652	32.359	29.119	467
NTN – B	15/08/2028	4.800	14.606	17.023	20.573	17.139	116
NTN – B	15/08/2028	1.657	5.042	5.875	7.102	5.917	41
NTN – B	15/08/2030	4.800	9.028	17.054	21.069	17.217	163
NTN – B	15/08/2030	597	1.123	2.118	2.621	2.141	23
NTN – B	15/08/2030	2.120	3.988	7.500	9.306	7.604	104

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

Ativo	Vencimento	Quantidade	Valor de Compra	Valor do Papel na Curva	Valor a Mercado	Valor a Taxa do Passivo	Varição Curva x Taxa do Passivo
NTN – B	15/08/2030	1.500	2.821	5.321	6.584	5.380	59
NTN – B	15/05/2035	4.730	7.492	16.578	21.364	16.869	290
NTN – B	15/05/2035	4.500	7.127	13.898	20.325	16.048	2.150
NTN – B	15/05/2035	800	1.267	2.806	3.613	2.853	47
NTN – B	15/08/2040	4.800	9.028	17.174	22.249	17.474	300
NTN – B	15/08/2040	500	940	1.782	2.318	1.820	39
NTN – B	15/08/2040	2.557	4.810	9.136	11.852	9.309	172
NTN – B	15/05/2045	1.178	1.699	4.115	5.441	4.250	135
NTN – B	15/05/2045	4.750	6.849	16.639	21.940	17.139	500
NTN – B	15/08/2050	250	470	887	1.202	918	30
NTN – B	15/08/2050	1.760	3.310	6.243	8.463	6.464	220
Total		51.981	104.842	180.659	227.260	185.651	4.988

13. FUNDOS

13.1 Fundo Previdencial

Conforme estabelecido no Art. 30 do Regulamento do Plano de Benefícios II, tendo observado os critérios da legislação vigente, a FAECES constitui o Fundo Previdencial utilizando os recursos relativos às contribuições dos patrocinadores, não resgatadas pelos participantes.

	2020	2019
Reversão de saldo por exigência regulamentar	1.137	1.039

A reversão deste fundo será realizada para atender necessidades de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outras contas, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho Deliberativo.

13.2 Fundo Administrativo

Registrado, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. As fontes de custeio obedecem às determinações do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAECES, apropriadas do resultado da soma das receitas e despesas previdenciais e constituído de acordo com os critérios estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

O Regulamento do PGA prevê ainda a destinação de 30% do resultado bruto (receita menos despesa) para a formação do fundo de fomento, mais o aporte inicial de R\$300 mil reais oriundos do resultado de 2018, considerando apenas as sobras entre a receita e a despesa, conforme explicitado na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo administrativo	4.277	3.583
Fundo Administrativo c/Participação dos Planos	3.667	3.128
Fundo Administrativo Compartilhado	610	455

Vale observar que as regras para registro contábil do fundo de fomento e suas despesas foram estabelecidas pela Instrução PREVIC nº 15, de 27 de agosto de 2019, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2020.

13.3 Fundos dos Investimentos

Registra os valores destinados ao Fundo Garantidor de Empréstimos conforme previsto no Regulamento do Empréstimo. É constituído pelo aporte mensal de 0,03% sobre o saldo devedor de empréstimo do participante e seu objetivo é a cobertura das possíveis perdas com inadimplência e morte, depois de esgotadas todas as formas de cobrança do saldo devedor, a saber: desconto no pecúlio, desconto na pensão por morte, cobrança judicial, etc.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo garantidor de empréstimo	101	77

14. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Através da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre critérios e limites para custeio das despesas administrativas, o Conselho Deliberativo aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa do plano de benefício previdencial.

O Conselho Deliberativo estabeleceu como limite das despesas administrativas, para o ano de 2020, o percentual de 8,14% sobre o montante dos Recursos Coletados Previdenciais e Despesas de Benefícios.

Este limite vem sendo observado rigorosamente pela Fundação.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custeio adm. Praticado (1 ÷ 2)	7,63%	7,66%
1 - Despesa Adm. (previdencial + investimento)	3.585	3.529
2 - Receita Previdencial + Despesa Previdencial	46.972	46.046

15. CRITÉRIOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O rateio das despesas administrativas totais entre a gestão previdencial, gestão assistencial e o fluxo dos investimentos foram realizados conforme pré-determinado pela Fundação e devidamente aprovado em Reunião de Conselho Deliberativo, por meio do orçamento programa 2020/2019.

Os percentuais se dividem da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão	%	%
Previdencial	79	79
Fluxo dos investimentos	21	21

Em 2018, com a implantação do Viva+, novo plano de assistência à saúde administrado pela Fundação para seus participantes e assistidos, a parcela relativa as despesas administrativas assistenciais, passou a ser lançada diretamente no plano de contas estabelecido pela ANS.

16. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os resultados dos exercícios de 2020 e 2019 foram apurados pelo regime de competência e apresentam déficit contábil de R\$ 43.778 em 2020 e R\$ 4.324 em 2019.

No exercício de 2015, a legislação vigente da época estabeleceu o equilíbrio técnico ajustado, que passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização do superávit técnico ou para equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso (Nota 12).

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabelece critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(duration – 4) x 1% x reserva matemática”. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x reserva matemática”.

A duração do passivo do plano de Benefício Definido da FAECES é de 9,23 em 2020 e 10,05 em 2019, com isso, a zona de equilíbrio para o déficit técnico é de respectivamente, 5,23% e 6,05%. A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão demonstrados a seguir:

(a) Cálculo do limite

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
1. Saldo das Provisões Matemáticas (Conta 2.3.1.1.00.00.00)	392.687	356.500
2. Cálculo do limite do Déficit Técnico acumulado		
2.1 Duração do Passivo deduzido 04 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,23	6,05
2.2 Limite do Déficit Técnico que deve permanecer ((2.1 x 1%) x -1)	(20.538)	(21.468)

(b) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
3. Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2.00.00.00)	(44.576)	(4.612)
4. Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	4.988	5.162
5. Equilíbrio Técnico Ajustado (3 + 4)	(39.588)	550
6. Índice de Solvência (5 / 1 x 100)	-10,08%	0,15%

Conforme observado no demonstrativo, os exercícios foram encerrados com o equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 39.588 para 2020 e positivo de R\$550 para 2019, respectivamente, resultando em um índice de solvência de -10,08% e 0,15%, em contraste com os limites da zona de equilíbrio mínima, 5,23% e 6,05%, respectivamente. No exercício de 2020 o equilíbrio técnico ficou fora da zona de equilíbrio, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de um plano de equacionamento de déficit técnico.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados ajustes e eliminações nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”, de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Seguindo a mesma filosofia, e embora não estivessem elencadas na legislação citada anteriormente, incluímos ainda as contas de repasse de valores entre as gestões Previdencial e Administrativa conforme quadro a seguir:

Ativo	Plano de benefício definido	Plano de benefícios II	Assistencial	PGA	Ajustes e eliminações	Consolidado
DISPONIVEL	20	19	-	21	-	60
REALIZÁVEL	365.939	57.996	-	4.503	(3.667)	424.771
Gestão Previdencial	1.223	555	-	-	-	1.778
Recursos a Receber	1.198	555	-	-	-	1.753
Depósitos Judiciais	4	-	-	-	-	4
Outros Realizáveis	21	-	-	-	-	21
Gestão Administrativa	3.375	291	-	848	(3.667)	848
Contas a Receber	-	-	-	701	-	701
Despesas Antecipadas	-	-	-	10	-	10
Participação no Fundo Administrativo	3.375	291	-	-	(3.667)	-
Outros Realizáveis	-	-	-	137	-	137
Investimentos	361.341	57.150	-	3.655	-	422.146
PERMANENTE	-	-	-	466	-	466
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	10.384	-	-	10.384
TOTAL DO ATIVO	365.959	58.015	10.384	4.990	(3.667)	435.681

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

Passivo	Plano de benefício definido	Plano de benefícios II	Assistencial	PGA	Ajustes e Eliminações	Consolidado
EXIGIVEL OPERACIONAL	14.390	111	-	712		15.213
Gestão Previdencial	14.389	111	-	-		14.500
Benefícios a Pagar	41	-	-	-	-	41
Retenções a Recolher	339	-	-	-	-	339
Outras Exigibilidades	14.009	111	-	-		14.120
Gestão Administrativa	-	-	-	709		709
Contas a Pagar	-	-	-	574	-	574
Retenções a Recolher	-	-	-	118	-	118
Tributos a Recolher	-	-	-	17	-	17
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-	-
Investimentos	1	-	-	3	-	4
EXIGIVEL CONTINGENCIAL	1	-	-	-	-	1
Gestão Previdencial	1	-	-	-	-	1
PATRIMÔNIO SOCIAL	351.569	57.904	-	4.277	(3.667)	410.083
Patrimônio de Cobertura do Plano	348.111	54.557	-	-	-	404.568
Provisões Matemáticas	392.687	55.569	-	-	-	448.346
Equilíbrio Técnico	(44.576)	798	-	-	-	(43.778)
Fundos	3.458	1.447	-	4.277	(3.667)	5.515
Fundos Previdenciais	-	1.137	-	-	-	1.137
Fundo Administrativo	3.376	291	-	4.277	(3.667)	4.277
Fundos dos Investimentos	82	19	-	-	-	101
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	10.384	-	-	10.384
TOTAL DO PASSIVO	365.960	58.015	10.384	4.989	(3.667)	435.681

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 - Fundo FIP Malbec

Em 05/08/2014 a FAECES adquiriu cotas do FIP Malbec, constituído sob a administração do Banco Modal S.A. (“Administrador”). Como condição do investimento, foi celebrado Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec (“Contrato de Opção”), por meio do qual restou ajustado o compromisso da CEMIG-GT de adquirir a totalidade das cotas do fundo por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício.

A finalidade básica do Contrato de Opção era mitigar o risco do empreendimento, assegurando a FAECES o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento, o que representa uma margem superior à meta atuarial dos planos de Benefícios, que no caso é INPC + 5,65% para o plano de Benefício Definido e INPC + 4,20% para o plano de Benefícios II.

A renúncia do Administrador deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o evento para exercício da opção de venda. A FAECES manifestou-se formalmente pelo exercício de suas opções em setembro/2020. Utilizando-se de prerrogativa constante do Contrato de Opção, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

Decorrido o prazo da Via Amigável sem manifestação da CEMIG GT, em 18.12.2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT.

Considerando a legislação vigente, mais precisamente o item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009, nenhuma provisão é requerida até o final do exercício de 2020.

Em 2021, a FAECES passará a reconhecer redução ao valor recuperável desse ativo com base na Instrução PREVIC nº 31/2020.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN - FAECES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em R\$ mil

18.2 – Precificação de Ativos

Por ocasião da Avaliação Atuarial de 2020, a FAECES promoveu a troca da tábua biométrica do plano de Benefício Definido e em função disso, o Déficit Técnico do Exercício sofreu um aumento de R\$21.905 mil. Considerando que este é um dos motivos previsto no Inciso II, do Art. 34, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução nº 37, de 13/03/2020, para a troca do modelo de precificação dos Títulos Públicos, passando de “Mercado na Curva” para “Marcação a Mercado”, a FAECES decidiu por promover essa transição até o limite do aumento verificado no Déficit. Essa mudança deverá ocorrer no mês de Março de 2021.

18.3 – Novo Plano de Contas

A PREVIC, através da Instrução nº 31, de 20 de agosto de 2020, estabeleceu o novo plano de contas a vigorar a partir de 2021. As principais alterações foram o aumento dos dígitos do plano, uma reformulação do grupo de investimento e a inclusão de informações extracontábeis a serem inseridas no grupo 9 no momento do envio do balancete ao órgão fiscalizador para auxiliá-lo no monitoramento das Entidades.

A FAECES vem trabalhando com a empresa responsável pelo software contábil para adaptá-lo as novas mudanças.

18.4 – Plano Família

Em 30/03/2020, o Conselho Deliberativo aprovou a implementação do Plano de Benefícios Instituído nomeado como “Plano Família”. O plano terá suas características voltadas para os participantes da FAECES e seus familiares. No momento se encontra na fase de construção do seu regulamento, para tanto, foi contratada a consultoria MAG Gestão Previdenciária para auxiliar no seu desenvolvimento

* * *

Luiz Carlos Cotta
Diretor-Presidente
CPF: 450.306.347-20

Andre Barbosa Barreto Duarte
Diretor Adm. Financeiro
CPF: 085.176.837-73

Ana Cristina Munhós de Souza
Diretora de Seguridade
CPF: 215.638.706-06

Célio Ramos Lopes
Contador CRC 8016/O-7ES
CPF: 787.168.886-34



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da **Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES**, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e tendo em vista as disposições da Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13/04/2018, e suas alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da FAECES, e considerando ainda o Parecer do Atuário Externo, dos Auditores Independentes e a recomendação do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo decidiu por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020.

Vitória-ES, 31 de março de 2020

MATEUS RODRIGUES CASOTTI

Presidente

CPF: 102.660.947-08

ROMEU SOUZA NASCIMENTO JUNIOR

Membro

CPF: 085.413.097-70

MILLENA PLASTER BENEVIDES FREITAS

Membro

CPF: 084.990.627-09

REGINALDO JOSÉ DE CASTRO

Membro

CPF: 073.720.087-19



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN - FAECES**, após análise das peças que compõem as Demonstrações Contábeis referentes ao EXERCÍCIO de 2020 instruídos pelos pareceres atuarial e de auditoria externa, além da aprovação pela Diretoria Executiva, verificou a exatidão das referidas peças, decidindo por unanimidade recomendar ao Conselho Deliberativo sua aprovação.

Vitória-ES, 29 de março de 2021.

EDMAR JOSÉ ZORZAL
Presidente
CPF: 620.813.817-53

HÉLIO DE SOUZA
Membro
CPF: 201.725.167-49

KARLA PONZO
Suplente
CPF: 087.285.887-11

TIAGO SIQUEIRA DA SILVA
Membro
CPF: 055.029.357-44